

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 1050/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 05 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá.

## RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **MERCILINA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/08/2022 a 30/11/2022.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/12/2022 a 30/01/2023, conforme decreto n° 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal n° 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 05 de agosto de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site <a href="https://www.afua.pa.gov.br">www.afua.pa.gov.br</a>

EM: 05/08/2022

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA

Prefeito Municipal de Afuá - Em exercício

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04